## SENTENÇA

Processo Físico nº: **0007469-39.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Amelia Bigoraro Sacilotti

Requerido: Evania Donizetti Sacilotti e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a adjudicação de fls. 118, nestes autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Evania Donizetti Sacilotti, em favor do adjudicatário OURIBERTO DONIZETE SACILOTE.

Transitada esta em julgado, a carta de adjudicação será expedida e entregue à parte, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei nº 9.280/96

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 01 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em (	de	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença r	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PΨ	J B L I C A Ç Ã O
		de 2.014 uperior, publico
em Cartór	io a sente	ença retro.
E11		(Ecc subscravi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA